



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 391/2002

Aprova a indicação do Prof. Luzimar Goulart Gouvêa.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CSL-217/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Luzimar Goulart Gouvêa**, formulada pelo Departamento de Ciências Sociais e Letras, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas da disciplina "**Literatura Comparada**", no curso de Letras – Português/Literatura, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho, a partir de 16.03.2002.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente III.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de outubro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de outubro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA